

mais elevada, acima dos 200 bilhões de cruzeiros. E o que quer anular o Sr. Governador do Estado, para então aver política através do Brasil todo, desde o território de Boa Vista até o Rio Grande do Sul, com chaves, politiquês, achincalhês, enfim, a política sempre feita por esse círculo inescrupuloso, através daquele ritmo que bem conhecemos. Ele quer, sim, fazer política, quer anular uma soma além de 200 bilhões de cruzeiros, para depois não invadir outros Estados, como está fazendo, aconchegar-se a outros governadores, a política de outros Estados como está fazendo, aconchegando Alves, que faça isso com o seu dinheiro e não com o dinheiro do paulista já tão sacrificado, que saque sua bolsa bochechuda, sua bolsa já quase empanturrada do príncipe dos Campos Elísios, mas que não venha sangrar a bolsa já vazia dos trabalhadores, do povo sofrido e cansado de São Paulo. Ele que faça a campanha com seus recursos e não com os recursos do povo de São Paulo. Por isso, que não venha com essa cortina de fumaça, através da qual introduziu nesta Casa um "cavalo de Troia", e joga a responsabilidade sobre o Poder Legislativo. Nós não aceitamos. Portanto, V. Exa. está com a razão nesta tarde, nobre deputado. Cardoso Alves, quando faz essas críticas veementes, justas, a respeito da política que desenvolve o atual ocupante dos Campos Elísios.

O Sr. Siqueira Lopes — V. Exa. permite um aparte?

O SR. CARDOSO ALVES — Em seguida à resposta ao nobre deputado Onofre Gosuen, darei o aparte a V. Exa.

V. Exa. tem razão, nobre deputado Onofre Gosuen, mas o que me parece mais grave, o que me parece desprimorosa, é a maneira pela qual o Governo de São Paulo, pretende o aumento do imposto de vendas e consignações.

Veio o Sr. Adhemar de Barros, através do seu Secretário da Fazenda, bater às portas da Assembleia com uma mensagem justificando o aumento da alíquota? Reunião de grupo de técnicos promoveu um levantamento das finanças do Estado? Exauriu todas as possibilidades para evitar o aumento? Enfrentou os deputados? Foi realmente ao povo paulista? Assumiu perante o povo brasileiro a responsabilidade do aumento de impostos?

Não! O seu líder nesta Casa, quando da votação do orçamento, disse, alto e bom som, da tribuna de apartes à minha esquerda, que o Governo de São Paulo não funcionava aumentando impostos, que sequer passava pela cabeça do Governador de São Paulo o aumento da alíquota do imposto de vendas e consignações, que naquele instante nada daquilo era pretendido. E hoje, nobre deputado Onofre Gosuen, e nobres Ets. deputados, o que vemos? Tentar-se a retirada da sardinha com a mão do gato, irranhar-se o povo com a mão alheia, ferir-se o bem público, sem assumir a responsabilidade do ato.

O que fez o Governo de São Paulo para aumentar a arrecadação? Aperfeiçoou a máquina arrecadadora? Moralizou a Secretaria da Fazenda? Não!

Nomeou um secretário, o Dr. Humberto Menteiro, um homem de bem, que assumiu a Secretaria da Fazenda imbuído das melhores intenções, disposto a fazer um trabalho sério à frente da pasta das Finanças de nosso Estado. E quando ali chegou, outro gesto não pôde ter senão aquele de juntar o indicador ao polegar, tapando as narinas, e pedir demissão. E foi para lá um delegado do P.S.P. Aprimorou a máquina administrativa? Reuniu equipes? Determinou estudos? Apertou a fiscalização? Deu ordem às delegacias regionais para que acompanhassem as safras, para que soubessem exatamente o momento, para evitar a sonegação? Não! Afastou homens de bem, como o Dr. Sebastião Meireles Teixeira, cidadão digno, honrado, com grande folha de serviços prestados a São Paulo, serviços de um cidadão competente e honesto, sobre o qual o Governador Adhemar de Barros ou qualquer um dos seus delegados nesta Assembleia não pode dizer uma palavra sequer; foi ele pura e simplesmente afastado da Diretoria Geral da Secretaria da Fazenda, por cometer o crime de ser o homem competente e um homem de bem, por não ser um criminoso, por saber dizer "não" à bandidagem! E nomeado, em seguida, um homem honesto, o Dr. Silva Gordo. E, ainda há pouco, o nobre deputado Chopin Tavares de Lima teve ocasião de dizer da tribuna que de fato as finanças de São Paulo estão desorganizadas porque as desorganizaram proposadamente. Chamam-no agora de um homem de bem e sob a sua égide, sob a sua proteção, sob a sua responsabilidade, aumenta-se o imposto de vendas e consignações. E amanhã, o que acontecerá? Este cidadão não se aguentará à frente da pasta da Fazenda, por discordar dos métodos que ali serão adotados, e virá então um outro cidadão, ao gosto do social progressista, em posto de homem de bem, e, para se obter vantagens, em seguida se o afasta para lá sor colocado um agente político e entregar a pasta à mais desbragada politiquês.

O Sr. Chopin Tavares de Lima — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — V. Exa. vai-me apartear dentro do assunto que consubstancia a resposta ao nobre deputado. Onofre Gosuen. Assim darei o aparte a V. Exa., sem que isto represente qualquer desconsideração para com o nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, que o havia solicitado anteriormente. E apenas para que V. Exa. não perca a oportunidade.

O Sr. Chopin Tavares de Lima — Agradeço a V. Exa. e ao nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes. Deputado Cardoso Alves, V. Exa. faz considerações mostrando um conhecimento abalizado a respeito do problema financeiro do Estado. E se referiu de

maneira elogiosa ao atual Secretário, Sr. Silva Gordo, aliás fazendo justiça a S. Exa. E como em São Paulo o debate político é o aumento do imposto de vendas e consignações, eu peço o aparte para lembrar que S. Exa. até agora está absolutamente calado. S. Exa. não diz que é favorável. S. Exa., como um homem probo que é, como um financista de renome, sabe bem que apenas com o aperfeiçoamento da máquina arrecadadora e combatendo a sonegação, poderemos ter um orçamento, uma arrecadação suficiente para fazer frente a todas as despesas administrativas. E, curioso, o Secretário da Fazenda está absolutamente mudo, numa situação difícil, constrangedora porque realmente não pode, em consciência, dizer, que se faz necessário. E sabemos que realmente o pretendido aumento do imposto de vendas está sendo tramado menos por esta Assembleia, que lamentavelmente e desgracadamente talvez venha a apresentar a emenda propondo o imposto. Mas devo dizer que as assinaturas a esta emenda traidora, covarde e cínica, estão sendo colhidas dentro do Gabinete do Sr. Governador do Estado, que de maneira covarde não tem coragem de vir debater conosco e dizer que se faz necessário aumentar o imposto da fome. Obrigado a V. Exa. pelo aparte.

O SR. CARDOSO ALVES — V. Exa. lembra um outro ângulo, aquele que coloca mal o líder do governo nesta Casa. S. Exa. disse, alto e bom som, que o governo de São Paulo não cogitava o aumento do imposto de vendas e consignações. Isso foi dito em aparte, quando um dos membros da minoria parlamentar feriu o assunto na discussão do orçamento, e, a ser verdade o que diz V. Exa., fica muito mal o nobre líder Hilário Torloni. Acredito que S. Exa., naquele instante, não tentou atirar areia aos olhos dos parlamentares de São Paulo, mas deu uma notícia. E, neste instante, V. Exa. diz que as assinaturas para a emenda que visa o aumento da alíquota do imposto de vendas e consignações estão sendo colhidas no Palácio do Governo. Antes, porém, afirma que o Secretário da Fazenda, que é um homem de bem, está silencioso, não se pronunciou sobre o assunto. Realmente é assim. Acredito, nobre deputado Chopin Tavares de Lima, que o Secretário da Fazenda, por ser um homem de bem, neste instante esteja preocupado com o aperfeiçoamento da máquina arrecadadora; esteja preocupado com o combate à sonegação de impostos; esteja preocupado em estabelecer a previsão do aumento vegetativo da receita; esteja preocupado em oferecer ao Governador de São Paulo meios para fazer face ao aumento do funcionalismo público, sem se lançar mão dessa emenda infame, (muito bem!) que é tramada à boca pequena, aqui e lá, que já ventilou pela imprensa e que hoje não constitui segredo para mais ninguém. Nós nos cansamos, quando do exame do orçamento, em afirmar que, dentro da peça orçamentária, mediante alguns cortes, principalmente sobre as inversões pretendidas pelo governo nos serviços públicos e sobre verbas do pessoal variável — a verba do empreguismo — poder-se-ia obter boa parte do numerário para fazer frente ao aumento do funcionalismo. No entanto, o governo pretende, de maneira capciosa, aumentar o imposto de vendas e consignações, através de um ardil, uma emenda desta Assembleia, apresentada por um deputado desta Casa, mostrando-a como o único meio capaz de proporcionar o aumento do funcionalismo público do Estado. Vale dizer, jogando o funcionalismo contra o povo, porque tira do povo para dar ao funcionalismo, porque escorcha o pequenino trabalhador, o operário, o que mais precisa, para pagar o funcionalismo público do Estado. Acredito, nobre deputado Chopin Tavares de Lima, que este jogo é um jogo primário, porque o funcionalismo público de São Paulo, os competentes servidores de São Paulo, aqueles que sabem onde tem o nariz, sabem perfeitamente que se trata de um ardil, que se faz a impopularização da classe dessa maneira. Os funcionários de São Paulo sabem que, dentro do orçamento, sem se lançar mão do imposto de vendas e consignações, pode-se obter o numerário necessário para fazer frente a essa despesa. São eles que estão na Secretaria da Fazenda; são eles que manuseiam verbas orçamentárias, que calculam diversas rubricas da peça orçamentária e sabem perfeitamente que esse é um ardil, que se pretende atirar o funcionalismo contra a Assembleia, contra o povo, premiando a Assembleia para que aprove o imposto de vendas e consignações com a condição "sine qua non" para se obter o aumento, mostrando-se como a grande chopin do povo, eis que é preciso sacrifício do povo para que o funcionalismo folgue. No entanto, através do aperfeiçoamento da máquina arrecadadora, através do combate à sonegação, através da moralização dos serviços públicos, o que se faz começando com a volta do Dr. Sebastião Meireles Teixeira para a Diretoria Geral da Secretaria da Fazenda, o Estado pode perfeitamente obter os meios para o aumento do funcionalismo.

O Sr. Solon Borges dos Reis — V. Exa. permite um aparte?

O SR. CARDOSO ALVES — Antes de V. Exa. havia solicitado aparte o nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes. Penitencio-me perante S. Exa. por ter retardado tanto a minha permissão a S. Exa. e, desculpando-me, quero permitir ao nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes que me aparteie o tempo que desejar.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — Muito obrigado, nobre deputado Cardoso Alves, pelo aparte que me concede. Entretanto, devo dizer que V. Exa. o faz tardiamente. Quando solicitei o aparte, V. Exa. debatia com o bilho costumeiro o Projeto de lei n.º 413/61, referente à aprovação do contrato de abertura de crédito entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o governo do Estado de São Paulo, para reaparelhamento da Estrada de Ferro Sorocabana. Do instante, porém, em que solicitei o aparte e o momen-

to que V. Exa. o concedeu, tenho a impressão que V. Exa. falou o bastante para preencher pelo menos uma ou duas páginas do "Diário Oficial", de modo que a oportunidade do meu aparte ficou prejudicada, embora compreendida as razões que V. Exa. teve para retardar a concessão deste aparte. Agradeço a V. Exa. e o dispense.

O SR. CARDOSO ALVES — Nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, reabrindo a questão, dizia especificamente que o responsável pelo retardamento da aprovação do Projeto de lei n.º 413 era o Partido Social Progressista. Parece que foi esse ponto que determinou a solicitação do aparte de V. Exa. V. Exa. solicitou-me os autos do processo e os passei às mãos de V. Exa. Agora, se for oportuna a reabertura da questão, reafirmo que o Projeto n.º 413 não foi aprovado até este momento porque o Partido Social Progressista, que jamais soube imprimir uma orientação segura a sua atuação parlamentar, julgava mal o processo que hoje julga ótimo. E durante o Governo Carvalho Pinto, por todos os meios e medidas, por todas as possibilidades ao seu alcance, os líderes retardaram a aprovação do referido projeto.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — (Com assentimento do orador) — Primeiramente, quero ressaltar a extrema delicadeza de V. Exa., voltando ao assunto que havia provocado o meu pedido de aparte. Realmente, como disse o nobre deputado Carlos Kherlakian, é uma característica de V. Exa., que eu reconheço.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Muito obrigado a V. Exa. e ao nobre deputado Carlos Kherlakian.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — V. Exa. acaba de afirmar que se deve ao PSP, que nunca soube fixar-se a respeito dos problemas, desde o tempo do governo do Sr. Carvalho Pinto, o retardamento deste processo, porque a liderança do Partido tudo fez para retardar a sua aprovação. V. Exa. sabe que eu não estava aqui. Sou deputado eleito nesta legislatura. No entanto, entendo que ninguém pode negar ao atual presidente desta Casa, nobre deputado Ciro Albuquerque, fidelidade extrema à orientação do Partido Social Progressista. E encontro, nobre deputado, neste processo que V. Exa. leve a gentileza de passar às minhas mãos, parecer suscitado pelo atual presidente Ciro Albuquerque, então membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações desta Casa. E encontro aqui parecer firmado pelo deputado Ciro Albuquerque, como relator, em que ele se manifesta inteiramente favorável à aprovação do projeto. Ainda ante-ontem houve um discurso, uma interferência do nobre deputado Hilário Torloni apartando um companheiro de V. Exa. da oposição. Eu não estava aqui. Tenho, pois, que me louvar na palavra do nobre deputado Hilário Torloni. Aliás, a sua manifestação já foi publicada no "Diário Oficial" de hoje. Diz S. Exa. que em 1961 ele também votou favoravelmente a este projeto, em 1.ª discussão. De modo que fica prejudicada a afirmação de V. Exa. de que o PSP, através dos seus líderes, tenha prejudicado a tramitação deste projeto, opondo-lhe todos os obstáculos.

O Sr. Roberto Cardoso Alves — Recebo o aparte de V. Exa. com toda a consideração que V. Exa. me merece.

V. Exa., de fato, é um parlamentar que, infelizmente para São Paulo e para a Assembleia, somente nesta legislatura exorna o Plenário desta Casa. (Muito bem!)

Mas eu afirmava que o Partido Social Progressista é o grande responsável pela procrastinação do presente projeto. Esse projeto, nobre deputado, chegou em 1961 à Assembleia. E o Partido Social Progressista, naquela época, já então exercia dentro da Assembleia uma ação determinante como oposição. Parece que os fatos têm reservado grandes papéis ao Partido Social Progressista, nesta Casa. No ano passado, através de dois eminentes deputados, o nobre deputado Hilário Torloni e o nobre deputado Marco Antonio, o P.S.P. liderou continuamente a minoria. Isto para não fazermos referência a parlamentares dos mais eminentes mas que tinham uma atuação mais reservada, ou mais prudente, ou mais silente, como o deputado Ciro Albuquerque, que se reserva, via de regra, para emitir seu duto parecer sobre assuntos de sua competência profissional, como grande agrônomo que é, preocupado com o reaparelhamento da agricultura, com a mecanização e aprimoramento da lavoura, com a recuperação dos solos, etc. Neste assunto, S. Exa. foi brilhante e em nenhum instante negou à Assembleia o melhor de sua competência.

E de fato o nobre deputado Ciro Albuquerque proferiu, como relator da Comissão de Obras Públicas, um parecer favorável à medida. Seria o cúmulo o P.S.P. vir ao bôjo desses autos falar contra a medida, falar contrariamente ao contrato. Isto não seria possível.

Mas, nessa mesma comissão um nobre deputado da comissão solicitou vistas do processo, impedindo a sua aprovação por aquele órgão e determinando o requerimento de fls. 21, do nobre deputado André Nunes Júnior, pedindo relator especial para a matéria. E mais atrás, o nobre deputado Hilário Torloni, hoje líder da maioria, que acha o projeto ótimo, e então líder da minoria, que votou a favor, requereu vistas, segundo se infere na fls. 16, em 3 de setembro de 61, impedindo a aprovação do projeto naquela sessão. Vistas por apenas 5 dias, dirá V. Exa. E digo eu, talvez V. Exa. não saiba, que 5 dias nesta Assembleia, às vezes, liquidam um projeto. Projeto retirado da pauta por uma sessão às vezes vai para a gaveta mais longínqua, morre, fenece, desaparece e jamais volta ao Plenário. Vê V. Exa. que esses sucessivos pedidos de vista impediram a aprovação do projeto. Ele esteve várias vezes na Ordem do Dia, para ser votado. Poderia ter sido aprovado anteriormente. Mas, o sumo de tudo isso, nobre deputado Gilberto Siqueira Lopes, é o seguinte: a oposição parlamentar não vai

pautar a sua atuação pela atuação da minoria de então e larga maioria de hoje, comandada pelo deputado Hilário Torloni. Nós vamos aprovar este projeto. Vamos votar a favor dele, vou trabalhar para que ele seja aprovado, em coerência com a nossa atitude anterior, quando éramos maioria. De modo que este projeto será aprovado. Eu já disse ao nobre deputado Blota Júnior, em discurso aqui proferido anteontem se não me falha a memória, que com o auxílio da minoria parlamentar este projeto será aprovado. Mesmo porque, sem esse auxílio, acho que dificilmente ele seria aprovado, porque a maioria parlamentar vem sendo renitente no oferecimento de número para as votações. Parece que a coisa não anda lá muito bem engraxada, parece que não está havendo uma "justiça distributiva", uma "justiça distributiva" na obtenção dos favores junto aos Campos Elísios e para o observador menos avisado eu quero crer que o Sr. Adhemar de Barros tem preferido nomear serventes sociais-progressistas aos pretendentes peristas, pestifistas e pessedistas, para sofrimento do nobre deputado Luciano Nogueira Filho. Acredito que sem uma quantidade hábil de graxa generosa nos eixos do comboio da maioria o nobre deputado Blota Júnior não conseguirá, não obstante seu "savor faire", trazer para cá o grosso dos seus comandados, os imensos vagões que são puxados pela locomotiva ademarista.

Assim, faz-se mister que por um imperativo de bem comum a minoria vote também favoravelmente ao projeto, e o faremos tão logo se abra uma oportunidade para que não seja ele o mal em face do mal maior que está por vir. Quando tivermos a garantia de que a sua aprovação não poderá ensejar nenhuma facilidade à tramitação das proposições nesta Casa, proporcionando a abertura de chance para a aprovação da abeturna emenda que majora o imposto de vendas e consignações, daí ele será aprovado. Por enquanto, tendo em vista a salvaguarda de um bem maior, a oposição se manterá atenta no exame cognominar o imposto de vendas e consignações, aguarde um pouco mais ou até mesmo não venha, o que acontecerá se Deus quiser.

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. está argumentando que a minoria coloca-se favoravelmente a esta proposição. Entretanto, aduz que isto será enquanto não houver ameaça de um mal maior. Com essa afirmação V. Exa. justifica plenamente a posição da bancada do P.S.P. ao tempo do Governador Carvalho Pinto. Se V. Exa. argumenta e justifica a posição da minoria dizendo que se detém no exame deste projeto para evitar que a sua aprovação enseje a discussão e votação de outras proposições, V. Exa. justifica, sem dúvida alguma, a posição porventura tomada pela bancada do P.S.P. ao tempo em que era governador o Sr. Carvalho Pinto. Mas, nobre deputado, eu quero fazer um apelo a V. Exa. e à minoria, porque na Ordem do Dia há um projeto que se refere a Lins. E' o primeiro que aparece depois de um ano de trabalho desta Casa. E' o item 8 — projeto sem grande importância para o Estado, de muito menos importância do que a aprovação do item 1.º, em regime de prioridade, mas, queria pedir a V. Exa. e à minoria um bocadinho mais de tolerância para que possa ser votada pelo menos essa proposição que diz respeito à minha querida Lins.

O SR. ROBERTO CARDOSO ALVES — Nobre deputado Siqueira Lopes, as grandes batalhas, nesta Casa, travam-se em dezembro. Veja V. Exa. que neste mês são resolvidos grandes assuntos. Mas a procrastinação do P.S.P. sobre o 414 remonta a maio e a meses anteriores do ano que não têm nenhuma importância, quando a Assembleia vive no mais absoluto marasmo legislativo. Mas por especial consideração a V. Exa., que é um deputado novo — novo na idade e novo na permanência na Assembleia, infelizmente, porque gostaria que aqui estivesse há muito tempo — vou dar como justificada, pelo menos entre aspas, a procrastinação do P.S.P. sobre o projeto que examinamos. E sobre a delegacia regional de polícia de Lins, ajudaremos V. Exa. também. Sabemos com que cuidado V. Exa. defende Lins. E tão logo nos seja possível, estaremos ao seu lado, para votar favoravelmente a esta proposição. Parece-me, contudo, que não é a primeira proposição que diz respeito a Lins, que vem à discussão nesta Casa.

O nobre deputado Ariovaldo Roscito, que pouco ou nada tem a ver com Lins — o que não é o caso de V. Exa., que foi prefeito, foi vereador e foi advogado em Lins, e talvez até tenha nascido em Lins — o nobre deputado Ariovaldo Roscito tem apresentado inúmeras proposições em favor da cidade de Lins. V. Exa. há de me perdoar, mas se examinar a pauta dos nossos trabalhos, verá com que freqüência o nobre deputado Ariovaldo Roscito, que nada tem a ver com Lins, talvez nem sequer saiba onde fica Lins, que talvez nunca tenha ido a Lins, tem atormentado a Assembleia com Lins. Mas acredito que S. Exa. tem atormentado muito mais a V. Exa. do que a Assembleia, porque, S. Exa. e meia S. Exa. apresenta projeto criando um grupo escolar em Lins, faculdade para Lins, universidade para Lins, posto de puericultura para Lins e, lembrou há pouco o nobre deputado Luciano Nogueira Filho, que o nobre deputado Ariovaldo Roscito está cogitando firmemente de determinar a mudança da Capital do Estado para a progressista cidade de Lins!

O Sr. Gilberto Siqueira Lopes (Com assentimento do orador) — Nobre deputado Cardoso Alves, já disse ontem e quero reafirmar agora, que V. Exa. não devem estranhar essa atividade do nobre deputado Ariovaldo Roscito que, por temperamento é um homem ativo, é um homem agitado, é um homem de capacidade de trabalho, de tão grande capacidade de trabalho que a sua ação extravasou Lins e mesmo os limites do